

PORTARIA Nº 564/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR a Licença Maternidade da servidora abaixo relacionada, ocupante da função de **Técnico(a) de Enfermagem Plantonista**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

KÁTIA MELÂNIA LOPES DA SILVA – CPF: 063.*.634-****


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de maio 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2023; 95º da Emancipação.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 01/06/2023
SECRETARIO



CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO